



PREFEITURA  
**NITERÓI**  
TRABALHANDO SÉRIO,  
SUPERANDO DESAFIOS.

EMUSA

## 02º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO

02º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO  
AO CONTRATO Nº 41/2020, QUE FIRMAM, DE  
UM LADO A EMPRESA MUNICIPAL DE  
MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO  
- EMUSA E, DE OUTRO LADO, MULTICON  
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, NA  
FORMA ABAIXO:

Aos vinte e seis dias, do mês de novembro, do ano dois mil e vinte, por este CONTRATO, de um lado a EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA, Empresa Pública, criada pelo Decreto nº 5347/88, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 11º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 32.104.465/0001-89, neste ato, representada pelo Presidente, Reinaldo Macedo Costa Pereira, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 08559230-1 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 012690587/89, doravante denominada simplesmente EMUSA e de outro lado, MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Dr. Borman, nº 23 - Sala 915 - Centro - Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 35.774.124/0001-09, neste ato, representada por seu sócio, Paulo do Couto Pfeil Neto, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade nº 163771 OAB/RJ e inscrito no CPF sob o nº 108435287-70, doravante, denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista, autorização do Sr. Presidente, datada de 06/11/2020, contida no Processo EMUSA nº 510004394/2020 e com amparo no art. 38, VI c/c o art. 58, I e 65, I "a" e "b" e seu §1º, primeira parte, todos da Lei nº 8.666/1993, tem entre si, certo e ajustado, o presente TERMO DE RERRATIFICAÇÃO ao Contrato nº 41/2020, firmado em 17/03/2020, que tem como objeto, a *construção de duas (02) cortinas atirantadas paralelas, pavimentação de acessos e complemento adjacente inferior, canaleta de crista, drenos de escoamento e DHP'S, revitalização de escadas de acesso comunitário, colocação de guarda corpo e detalhamentos afins na localidade Travessa Arantes no bairro do Barreto, no Município de Niterói/RJ.*



PREFEITURA  
**NITERÓI**  
TRABALHANDO SÉRIO,  
SUPERANDO DESAFIOS.

EMUSA

510004394/2020  
26/10/2020

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:**

Constitui objeto do presente Termo, a alteração das planilhas de custos do citado contrato, objetivando as seguintes alterações: **itens novos: R\$ 3.513,02 (três mil quinhentos e treze reais e dois centavos); itens reduzidos: R\$ 15.669,85 (quinze mil seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), itens acrescidos R\$ 12.156,78 (doze mil cento e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos) representando 4,14% de Rerratificação, sem alteração no valor contratual.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificados os demais termos do contrato em referência, não alterados pelo presente Termo de Rerratificação. E, assim as partes assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

**PELA EMUSA:**

Reinaldo Macedo C. Pereira  
Presidente da EMUSA

**PELA CONTRATADA:**

Paulo do Couto Pfeil Neto  
Sócio